

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

27 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 221/Ano 2026

PÁGINA 1/11

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2450/2026	2
DECRETO Nº 2451/2026	2
PORTARIA Nº 7353/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3
TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRANSITO	3
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2450 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	4
DECRETO 2451 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	7
TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRANSITO	9
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO Nº 2450/2026**

Decreto Nº 2450/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 49.898,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) e da outras providências.
Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: d894a901-6f4e-44ea-a245-eb530cf7a7b3

DECRETO Nº 2451/2026

Decreto Nº 2451/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 520f36d6-c8cf-4b68-ac09-0ec6379df6cf

PORTARIA Nº 7353/2026**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
DANIELA MARIA KERBER	10
DENISE VIEGAS ZIMPEL	04
ELISANDRA DA MOTTA FEITEN	04
IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER	19
JOÃO BATISTA DA SILVA	12
LEANDRO REICHERT	12
LUCAS PACHECO BRUM	04
MARINÊS DA SILVA	16
MÔNICA ALINE KERBER NEIS	21
RENATO UBIRAJARA VIACAVA	34
ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA	09





VANDERLÉIA JANICE S. FENSTERSEIFER	12
WANDERLENE BRAUN REIDEL	04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 947cde71-1a72-4bf1-b249-ca3f484ec717**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **FERNANDA LUCIANE DE CASTRO COLLING**, Atendente de Creche, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

OBS.: A íntegra do Termo Aditivo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: e8fae110-ee87-45aa-a67a-b1f541cbdadc**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRANSITO****RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.**

Termo de Rescisão ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e o Sr. **ADAVILSON MAGNO DE OLIVEIRA**, Operador de Máquina Rodoviária, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.942/2024.

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: ac01c127-9901-464e-8144-319988500c37

**CADERNO - DECRETO 2450 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2450 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 49.898,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 49.898,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116595)	47.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1507 - CONVENIO FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116580)	2.398,00
	49.898,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2451 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2451 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116527)	70.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (115995)	3.000,00
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0001 - PROPRIOS (116237)	20.000,00
	93.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	70.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (115993)	3.000,00
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - PROPRIOS (115453)	20.000,00
	93.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





CADERNO - DECRETO 2451 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

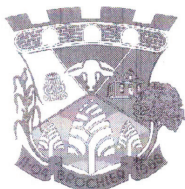
Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2026.





CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **FERNANDA LUCIANE DE CASTRO COLLING** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **FERNANDA LUCIANE DE CASTRO COLLING**, brasileira, casada, nascida em 31/05/1976, portadora do RG sob nº XX698752XX, inscrita no CPF sob nº XXX.465.870-XX, residente na Rua Affonso Adolfo Kerber, nº 755, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 03/02/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.940/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 24/02/2025, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.940/2024, é prorrogado por 12 (doze) meses, ficando o término do mesmo previsto para 24 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.199,05 (dois mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
15.01.12.365.0041.2055.3319004000000.1500.1001-116282-Contrat.por tempo determinado.
15.01.12.365.0041.2055.3319013000000.1500.1001-116283-Obrigações Patronais.

Luciane

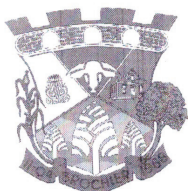
[Assinatura]

Castro





CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

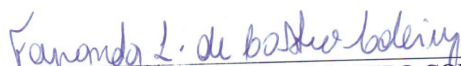
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

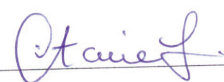
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

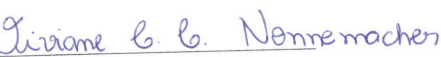
BROCHIER/RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal


FERNANDA LUCIANE DE CASTRO COLLING
Atendente de Creche

Testemunhas:

1. 

2. 







CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MÁQUINA

RODOVIÁRIA

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER



CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ADAVILSON MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade RG nº 10XXXXXX86, CPF nº 819.XXX.XXX-34, residente na Costa da Serra, s/n, Bairro Interior, na cidade de Montenegro/RS, **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Operador de Máquina Rodoviária, firmado em 17 de março de 2025, visto ter ocupado a função de 17 de março de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Brochier, 27 de fevereiro de 2026.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal

Adavilson Magno de Oliveira
Operador de Máquina Rodoviária

Testemunhas: João Elvino de Souza

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)

Brochier – Capital do Carvão Vegetal





**CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MÁQUINA
RODOVIÁRIA.**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **ADAVILSON MAGNO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 819.XXX.XXX-34, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Operador de Máquina Rodoviária, na data de 27/02/2026, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 17 de março de 2025.

Brochier, 18 de fevereiro de 2026.

Adavilson Magno de Oliveira
Adavilson Magno de Oliveira
CPF 819.XXX.XXX-34





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

